



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 0416 de 2022
Sessão Extraordinária nº de
Votação () 2ª Votação
Votado em: 23/8/2022
Favoráveis 10 Contra 00

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO Nº. 078/2022.

Da Vereadora Cecilia Pinheiro Machado Terto.
A Ilma. Sr^a CENIRA SANTOS DA ROCHA.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados **Votos de PESAR**, aos familiares da Ilma. Sr^a **CENIRA SANTOS DA ROCHA**, de 94 anos, que faleceu deixando enorme vazio, devido a ser um exemplo de mãe, amiga e comprometimento na criação de seus filhos, esposa e companheira. Bem como nos amigos e parentes, o falecimento ocorreu no dia 23 de agosto de 2022.

Requer que seja dado conhecimento aos mesmos.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 23 de agosto de 2022.

Cecilia Pinheiro Machado Terto
CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO
Vereadora.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 238 2022
2ª Votação _____
Aprovado em: _____
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.: _____

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO N.º 076/2022.

Da Vereadora Cecília Pinheiro Machado Terto.

Ilma. Sra. MARIA SANTOS ROCHA.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados **Votos de Parabéns** a Ilma. Sra. MARIA SANTOS ROCHA, Comerciante, bastante conhecida como COCA, pelos seus relevantes serviços prestados, exercendo com competência e compromisso, sem medir esforços para atender a clientela, inclusive esse atendimento conquistou as pessoas das Cidades circunvizinhas do Baixo São Francisco e Cidades do Estado de Alagoas e demais Regiões.

Requer que seja dado conhecimento a mesma.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 23 de agosto de 2022.

Cecília Pinheiro Machado Terto
CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO

Vereadora.

Tudo
Ano 1200
do 1201



CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº _____ de _____
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação () 2ª Votação _____
Aprovado + m: _____
Votos Favoráveis _____ Contra _____
Obs.: _____
Presidente _____ 1º Secretário _____

MOÇÃO Nº. 075/2022.

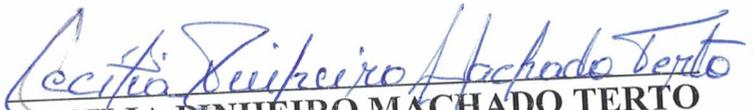
Da Vereadora Cecília Pinheiro Machado Terto.

Ao Ilmo. Srº PAULO MARIANO PEREIRA DA SILVA e a Ilma. Sra. GILMARA MARIA VIEIRA MARTINS DE MENEZES.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder e depois de ter sido ouvida pelo plenário deste Parlamento, requer que sejam consignados **Votos de Parabéns** ao Ilmo. Srº PAULO MARIANO PEREIRA DA SILVA e a sua mui digna esposa a Ilma. Sra. GILMARA MARIA VIEIRA MARTINS DE MENEZES, Comerciantes no ramo de panificação, há mais de 10 anos atuando em nosso Município, vem contribuindo e gerando empregos, eles são bastante conhecidos dos neopolitanos, pelos seus relevantes serviços prestados, exercendo-o com competência, compromisso e dedicação, sem medir esforços para atender a clientela de um modo geral, independentemente de feriados. Inclusive com a sua costumeira hospitalidade que recebem os seus clientes conquistou as pessoas das Cidades circunvizinhas do Baixo São Francisco e Cidades do Estado de Alagoas e demais Regiões.

Requer que seja dado conhecimento aos mesmos.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 23 de agosto de 2022.


CECILIA PINHEIRO MACHADO TERTO
Vereadora.